



Ofício nº 58622/PMSC/2024

Florianópolis, 03 de julho de 2024.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a Indicação nº 0492/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que sugere a instalação de base da Polícia Militar no Bairro Itoupavazinha, no município de Blumenau, cabe salientar que o Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar implementou estratégias de descentralização do policiamento ostensivo nas áreas norte, sul, leste, oeste e centro do município em questão, cujas medidas tem mostrado maior eficiência que a criação de uma base policial.

Ressalta-se que a descentralização do policiamento ostensivo tem gerando importantes resultados à segurança pública e conferido maior eficiência no atendimento das ocorrências policiais no município de Blumenau, além de promover maior proximidade com a comunidade e impactar na redução dos índices criminais.

Neste contexto, oportuno mencionar que de janeiro a maio de 2024, foram registradas reduções significativas nos índices de roubo (-57%), homicídio (-10%), e violência doméstica (-12%), além de apreensões de armas de fogo (22), cumprimento de mandados de prisão (119) e apreensão de drogas (545 kg), resultados que tem contribuído para consolidar Blumenau como uma das cidades mais seguras do país, conforme já divulgado pelo Anuário 2023 Cidades Mais Seguras do Brasil.

Ressalta-se, ainda, que o 1º Pelotão da 2ª Companhia, situado na área Norte de Blumenau, tem executado diversas ações policiais nos bairros Itoupavazinha, Salto do Norte, Badenfurt, Testa Salto e Vila Itoupava, com supervisão de um Oficial PM e um Sargento PM responsáveis pela gestão operacional e administrativa.

Embora no presente momento não seja viável a instalação da base solicitada, a Polícia Militar vem atuando diuturnamente, sem medir esforços, para majorar a segurança e preservar a ordem pública tanto no Bairro Itoupavazinha quanto nas demais localidades, em prol de toda comunidade blumenauense.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **770MWTF5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 03/07/2024 às 18:51:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTI0Xzk5MjlfMjAyNF83NzBNV1RGNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009924/2024** e o código **770MWTF5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1404/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 4 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0492/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 58622/PMSC/2024, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), contendo informações a respeito da instalação de uma base da PMSC no bairro de Itoupavazinha, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F1X5K14Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 04/07/2024 às 22:06:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5OTI0Xzk5MjlfMjAyNF9GMVg1SzE0WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009924/2024** e o código **F1X5K14Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.